



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 217, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor global de R\$ 50.000,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no artigo 130-A, I da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, combinado com o Art. 29, XXIX, da Resolução CNMP nº 31, de 1º de setembro de 2008, que aprova o Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando os termos do Art. 54, § 1º, III, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012, associado com o Art. 4º, da Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, Lei Orçamentária 2012, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP nº 4, de 30 de janeiro de 2012; RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ÓRGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público
UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)						Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PR OG RA MÁ TIC A	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2100		Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público							50.000
		ATIVIDADES							
03 365	210	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados							50.000
	0								
	201								
	0								
03 365	210	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional							50.000
	0								
	201								
	0								
	000								
	1								
			F	3	1	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									50.000

ÓRGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público
UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)						Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PR OG RA MÁ TIC A	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2100		Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público							50.000
		ATIVIDADES							
03 331	210	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados							50.000
	0								
	201								
	1								
03 331	210	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional							50.000
	0								
	201								
	1								
	000								
	1								
		Servidor beneficiado (unidade): 39	F	3	1	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									50.000